

ATA ENCONTRÃO DA CULTURA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

O Encontro da Cultura foi realizado no dia 04 de fevereiro de 2025, no Teatro Bruno Nitz em Balneário Camboriú/SC, iniciou às 19:30 com abertura feita pelo Presidente da Fundação Cultural, que destacou a importância da participação dos presentes, incentivando a retirada de dúvidas e contribuições sobre os temas abordados. O Presidente apresentou a programação do Encontro da Cultura que seria: 1. Oitiva de alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB 2024; 2. Oficina sobre Pontos de Cultura com Ministério da Cultura; e 3. Encontro de Produtores Culturais. Além disso, foi realizada uma homenagem ao servidor Celso, fotógrafo da Prefeitura e da Fundação Cultural, que se aposentou após 22 anos de serviço. Após a homenagem, o Presidente passou a palavra para a produtora cultural Bárbara Kristensen, responsável pela apresentação sobre o edital da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc) e a Política Nacional Cultura Viva. Bárbara iniciou sua explanação explicando que trabalha como produtora cultural no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMFRI (CIM-AMFRI) e tem experiência em captação de recursos federais para municípios da região. Bárbara realizou uma contextualização e explicação sobre a PNAB, também chamada de Lei Aldir Blanc 2, que é uma política nacional que prevê o repasse de recursos do Governo Federal para estados e municípios durante cinco anos (2024 a 2028). Bárbara explicou que diferente de editais anteriores, a PNAB exige que qualquer uso do recurso seja debatido com a comunidade, garantindo transparência e participação. Bárbara apresentou o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), que foi debatido e aprovado no ano anterior. Destacou que, na época, o plano passou por diversas etapas, incluindo consulta pública, reuniões presenciais e aprovação pelo conselho de cultura municipal. Bárbara apresentou através de slides os valores do PAAR 2023/2024 que já haviam sido aprovados. Bárbara enfatizou que esses recursos já foram executados ou estão em fase de execução, portanto, não estão mais em discussão. Bárbara explicou que Balneário Camboriú recebeu mais de R\$360.000,00 da PNAB, o que obriga o município a destinar no mínimo 25% desse valor para a Política Nacional Cultura Viva, resultando em um montante de aproximadamente R\$276.000,00. Bárbara contextualiza que o edital inicial, lançado em 2024, previa o fomento a projetos continuados de pontos de cultura. No entanto, houve apenas uma inscrição, que não atingiu a pontuação mínima exigida, tornando o edital inviável. Caso não houvesse solução, os recursos teriam que ser devolvidos ao Ministério da Cultura. No entanto, explicou Bárbara, o Ministério da Cultura prorrogou o prazo de execução

até junho de 2024 e, além disso, a Fundação Cultural de Balneário Camboriú recebeu um parecer jurídico favorável, permitindo a utilização dos recursos no formato de premiação. Bárbara elucida que diante do exposto a nova proposta apresentada foi a substituição do edital anterior por um edital de premiação, que tem diferenças fundamentais: não exige a execução de um novo projeto; reconhece a trajetória dos participantes; não há contrapartida obrigatória e o recurso pode ser utilizado livremente pelos contemplados. Apresenta-se mais acessível, permitindo a participação de coletivos sem CNPJ, além de pontos de cultura certificados e OSCs. O valor previsto para cada premiado é de aproximadamente R\$ 27.000,00, e o edital prevê 10 vagas, com a seguinte distribuição obrigatória conforme a lei: 1 vaga para pessoa com deficiência (PCD), 1 vaga para indígenas, 2 vagas para pessoas negras, 3 vagas para entidades comprovadamente ligadas a culturas populares/tradicionais, 3 vagas para ampla concorrência, respeitando critérios de pontuação. Caso não haja inscritos suficientes para cada categoria, as vagas podem ser remanejadas dentro dos critérios estabelecidos. Após a apresentação da produtora cultural Bárbara, foi aberto espaço para esclarecimento de dúvidas sobre o edital da PNAB/Cultura Viva. Um participante perguntou se a reserva de vagas para PCDs no edital se referia ao projeto ou ao proponente. Bárbara esclareceu que a reserva se aplica ao proponente, ou seja, a pessoa responsável pela inscrição deve pertencer à categoria mencionada. Outro participante questionou se os coletivos informais ainda precisavam comprovar três anos de atuação para participar do edital. Bárbara informou que, neste edital, o tempo mínimo exigido foi reduzido para dois anos. Um participante perguntou se um grupo de artistas com longa trajetória poderia concorrer sem ser formalmente registrado. Bárbara explicou que o edital aceita coletivos sem CNPJ, desde que possam comprovar sua atuação cultural por meio de portfólio e documentação. Foi questionado se há um número mínimo de integrantes para um coletivo ser elegível. Bárbara respondeu que o edital não exige um número mínimo específico, mas há um campo para registro de pelo menos cinco integrantes na inscrição. Um participante perguntou se era necessário comprovar as atividades descritas na inscrição. Bárbara confirmou que sim, e que os pareceristas avaliarão a documentação apresentada. Fotos, vídeos e outros registros são fundamentais para validar a atuação do coletivo. Foi questionado se todos os integrantes do coletivo precisavam ser incluídos na documentação ou se apenas os responsáveis pelo projeto deveriam constar na inscrição. Bárbara explicou que o coletivo precisa indicar um representante legal, mas é necessário incluir outros membros ativos para comprovar que o grupo tem relevância cultural contínua. Outro

questionamento foi sobre a obrigatoriedade de todos os integrantes do coletivo serem de Balneário Camboriú. Bárbara esclareceu que apenas o representante legal precisa ser do município, mas os demais membros podem residir em outras localidades. Um participante expressou preocupação sobre a definição de coletivo, destacando que um grupo com poucas pessoas pode não ter relevância comunitária. Bárbara explicou que os pareceristas são treinados para avaliar a atuação dos coletivos com base na documentação e nas respostas do formulário de inscrição, garantindo que apenas grupos com impacto real sejam contemplados. Foi questionado se o novo formato de premiação aumentaria as chances de sucesso do edital, considerando que no ano anterior nenhum projeto foi aprovado. Bárbara afirmou que as chances são bem maiores, pois o edital de premiação não exige execução de projetos, apenas o reconhecimento da trajetória cultural. Além disso, a abertura para coletivos sem CNPJ amplia significativamente o número de possíveis beneficiários. Foi perguntado se a opção por premiação foi uma decisão definitiva ou se ainda poderia ser discutida a alternativa de bolsas. Bárbara respondeu que a Fundação Cultural já optou pelo modelo de premiação, pois ele beneficia mais pessoas e reduz a burocracia, além de ser a melhor alternativa para garantir a execução dos recursos dentro do prazo disponível. Após os esclarecimentos, foi realizada a votação. A proposta do edital de premiação foi aprovada por ampla maioria. Bárbara informou que, após a publicação oficial do edital, estará disponível para novas explicações e orientações sobre a inscrição. O Presidente da Fundação Cultural agradeceu a participação de todos e reiterou o compromisso da Fundação em fortalecer o setor cultural do município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 21h, e esta ata foi lavrada para registro e arquivamento junto à Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

Balneário Camboriú (SC), 04 de fevereiro de 2024.

[Assinaturas / Lista de Presença em anexo]